

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2024/00079

Publicação Diária - Data: 16/05/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00190 de 14 de maio de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **CAMILA SANTA CLARA PIO**, matrícula 10.866, lotada na Seção de Provimento e Lotação, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **21 a 24/05/2024** (04 dias / Obs.: férias já canceladas por necessidade de serviço, novamente marcadas nesta portaria), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00191 de 14 de maio de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR de efetivo exercício o afastamento, no período de **13 a 20/05/2024** (08 dias), da servidora **ALEXANDRA DROEBER BASÍLIO**, matrícula 10.592, lotada na 4ª Vara Federal Cível, de acordo com a Certidão de Casamento apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea a, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00192 de 14 de maio de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ROGÉRIO DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula 10.971, lotado na Seção de Atermação e Atendimento ao Público, a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **27/06 a 05/07/2024** (09 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00193 de 15 de maio de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **MAIO e JUNHO de 2024**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



Mat.	Servidor(a)	Parceleira	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.445	MARIANA LEMPÉ MADRUGA MADEIRA	2 ^a parcela	20/05 a 03/06/2024 (15 dias)	2021/2022	-
10.642	TADEU ANTÔNIO MENEGARDO MARTINS	3 ^a parcela	10 a 22/06/2024 (13 dias)	2021/2022	-
10.672	GEOVANNA APARECIDA BERNARDES DA CRUZ LAGASSA	3 ^a parcela	03 a 12/06/2024 (10 dias)	2022/2023	-
10.672	GEOVANNA APARECIDA BERNARDES DA CRUZ LAGASSA	1 ^a parcela	24/06 a 12/07/2024 (19 dias)	2023/2024	-
10.954	ELISA MARQUES FONSECA	1 ^a parcela	25/06 a 19/07/2024 (25 dias)	2023/2024	-

***** FIM *****



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral	JFES-BIE-2024/00079 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES
--	--



JFESBIE202400079A

